



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2010 PREGÃO PRESENCIAL PRA REGISTRO DE PREÇO 079/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO 253/2010

TERMO ADITIVO DA ATA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito de Matinhos, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 079/2010 – PMM, datada de 17/11/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N.º 95.393.278/0001-82., representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Jose Antonio Guerreiro, portador do RG n.º 1.549.683-5 e do CPF n.º 359.519.669-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 120 (cento e vinte) dias, contados à partir do dia 17 de Novembro de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preço o valor de **R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)** correspondente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme permissão da Ata de Registro de Preço e do art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
306	50	cx	Tiras teste para glicose no sangue - cx com 100 unid	67,00	3.350,00
			TOTAL		R\$ 3.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12	Secretaria Municipal de Saúde
12.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30	Material de Consumo
642	Reduzido
1303	Fonte do recurso

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de novembro de 2011.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF: 337.613.459-68
Prefeito de Matinhos
Gestor da Ata

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Jose Antonio Guerreiro
CPF. 359.519.669-49
Representante Legal

Testemunhas:

RG:

RG: